N. 69.

Havendo Sua Magestade o Imperador julgado conveniente prorogar a Sessão Legislativa do corrente anno, até o dia de hontem; Dignou-se o Mesmo Augusto Senhor Encerrar n'aquelle dia a dita Sessão, com as ceremonias do estylo. O que participo a V. S.ª para sua devida intelligencia.

Deos Guarde a V. S.ª Palacio do Rio de Janeiro em 25 de Setembro de 1828

Marquez de Aracaty

V.ª Visconde de Sabayana

Recebido em 21 de Novembro de 1828
Respondido em 3 de Dezembro d.º